



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200256

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020-FAS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA: 25/05/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará, através da Secretaria de Assistência Social, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2020-FAS**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, Ceará**, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020-FAS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: F. ROBSON ARAÚJO-ME inscrito no CNPJ sob o nº 17.410.446/0001-97.
ENDEREÇO: RUA: 11 de Janeiro, 65 - BAIRRO: Centro, CEP: 62.570-000, CIDADE: Bela Cruz, ESTADO: Ceará.
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ROBSON ARAÚJO.
TELEFONE: (88) 9.9626.9132. EMAIL: parceliojunior@hotmail.com

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o	240	KG	REGIONAL	R\$ 3,95	R\$ 948,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	consumo.					
4	ADOÇANTE 100ML Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio.	60	UND	ASSUGRIN	R\$ 2,50	R\$ 150,00
5	ALHO BRANCO Tamanho médio, de 1º qualidade, embalados cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos furados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	240	KG	REGIONAL	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
6	AMACIANTE DE CARNE Amaciante de carne, com tempero, ingredientes: sal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cebola em pó, alho em pó, pimenta em pó e realçador de sabor glutamato monossódico, validade mínima de 6 meses).	60	UND	MAGGI	R\$ 5,16	R\$ 309,60
7	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados ou rançosos. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado.	504	KG	SINHA	R\$ 2,49	R\$ 1.254,96
10	BALA DE GOMA SORTIDA PCT 1KG Balas sortidas de goma de amido sabores abacaxi, laranja, limão, morango e uva coloridos artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corante artificial amarelo tartariza, amarelo crepúsculo, vermelho altura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten.	108	PCT	DORI	R\$ 8,33	R\$ 899,64
11	BALA DE GOMA TUBO FRUTAS CX C/30 Bala goma, tubo com dez balas, caixa com 30 tubos, peso mínimo de 1,100 kg por caixa.	108	CX	DORI	R\$ 8,98	R\$ 969,84
12	BALAS SORTIDAS Balas de sabores e tipos sortidos, pacotes com 700g	108	PCT	FREEGELL S	R\$ 4,90	R\$ 529,20
13	BANANA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	KG	REGIONAL	R\$ 1,49	R\$ 357,60

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14	BATATA DOCE A granel, livre de mancha, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	240	KG	REGIONAL	R\$ 1,99	R\$ 477,60
15	BATATA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	KG	REGIONAL	R\$ 4,16	R\$ 998,40
18	BETERRABA IN NATURA – Beterra de 1º qualidade	240	KG	REGIONAL	R\$ 3,75	R\$ 900,00
25	BOMBOM SERENATA DE AMOR Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	108	PCT	GAROTO	R\$ 26,99	R\$ 2.914,92
29	CALDO DE CARNE Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 57g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	108	CX	MAGGI	R\$ 0,69	R\$ 74,52
30	CALDO DE GALINHA Caldo de galinha e legumes, sabores variados, embalagem de 57g validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	108	CX	MAGGI	R\$ 0,69	R\$ 74,52
37	CENOURA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	KG	REGIONAL	R\$ 3,54	R\$ 849,60
38	CEREAL A BASE DE ARROZ Cereal a base de arroz, enriquecida com vitaminas e sais minerais, em pacotes. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	504	PCT	VITALON	R\$ 2,97	R\$ 1.496,88
39	CEREAL A BASE DE AVEIA Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em pacote. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	504	PCT	VITALON	R\$ 3,07	R\$ 1.547,28
40	CEREAL A BASE DE MILHO Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de Farinha de MILHO, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos	504	PCT	VITALON	R\$ 2,97	R\$ 1.496,88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	produtos. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo com 20 dias de fabricação.					
42	CHUCHU IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	KG	REGIONAL	R\$ 1,49	R\$ 357,60
46	ERVILHA Produto obtido a partir de ervilha, água e sal. embalado em latas limpas, isenta de fungo, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto.	240	LT	STELLA DORO	R\$ 1,91	R\$ 458,40
49	FARINHA Farinha de mandioca fina, torrada, branca, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	240	KG	REGIONAL	R\$ 2,50	R\$ 600,00
50	FÉCULA DE MANDIOCA Obtido da raiz da mandioca devidamente limpas, descascadas, trituradas, desintegradas, purificadas, peneiradas, centrifugadas, concentradas, desidratadas e secadas, de boa qualidade. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico leitoso com 1 kg do produto, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	240	KG	LOPES	R\$ 3,75	R\$ 900,00
54	LARANJA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	KG	REGIONAL	R\$ 2,49	R\$ 597,60
59	MAIONESE COM 500G Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.	108	POTE	MARIA	R\$ 4,16	R\$ 449,28
61	MARGARINA 500G Margarina, vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses,	504	POTE	ADORITA	R\$ 3,57	R\$ 1.799,28





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	contados a partir da data de sua entrega.					
62	MARIOLA Doce tipo mariola, sabor goiaba ou banana. Consistência firme ou de corte. Tabletes de peso médio de 20g a 50g. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: polietileno atóxico. Embalagem secundária a partir de 200g do produto	108	PCT	FLOR DO LAR	R\$ 3,24	R\$ 349,92
66	MELÃO IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	KG	REGIONAL	R\$ 1,87	R\$ 448,80
67	MILHO DE MUNGUNZA Milho de Mungunzá 500g.	108	PCT	REALEZA	R\$ 1,69	R\$ 182,52
68	MILHO DE PIPOCA Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.	504	PCT	REALEZA	R\$ 1,84	R\$ 927,36
70	MORTADELA Mortadela de carne suína ou bovina de 1ª qualidade 500g	108	PCT	GOSTOSIN HA	R\$ 3,99	R\$ 430,92
71	ÓLEO Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido.	240	GAR RAFA	SINHA	R\$ 4,58	R\$ 1.099,20
77	PIMENTÃO IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	KG	REGIONAL	R\$ 2,49	R\$ 597,60
78	PIPOCA TIPO ISOPOR Pipoca isopor, pacote contendo no mín10 und, em embalagem com aproximadamente 20 unidades.	1400	PCT	LIKA	R\$ 2,85	R\$ 3.990,00
80	POLPA DE FRUTAS (MANGA, ABACAXI, CAJU, GRAVIOLA, MORANGO, GOIABA UVA) Polpa de frutas, natural, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. Sabores abacaxi, manga, caju, graviola, morango, goiaba e uva com no mínimo 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1400	KG	POLPA PE DE SERRA	R\$ 6,99	R\$ 9.786,00
81	PRESUNTO Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com	240	KG	SADIA	R\$ 18,49	R\$ 4.437,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade.					
84	REFRIGERANTE 2L Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	504	GAR RAFA	DELRIO	R\$ 4,46	R\$ 2.247,84
85	REQUEIJÃO Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	240	POTE	BETANIA	R\$ 4,58	R\$ 1.099,20
86	SAL MARINHA BRANCO Sal iodado, Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	240	KG	CAVALINHO	R\$ 0,41	R\$ 98,40
87	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL ENLATADA Sardinhas em óleo comestível – composição mínima: sardinha, óleo de soja e sal. não contém glúten. Contém ômega 3. Embalagem primária: latas de flandres. Embalagem secundária: acondicionada em caixas de papelão de 06 a 24 unidades. Data de fabricação, validade e número de lote expressa na embalagem primária, com no mínimo de 80% da data de entrega do produto do prazo de validade.	504	LATA	88	R\$ 2,48	R\$ 1.249,92
88	SUCO DE CAJU EM GARRAFA Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	504	GAR RAFA	JANDAIA	R\$ 2,49	R\$ 1.254,96
89	SUCO DE GOIABA EM GARRAFA Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de goiaba, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características	504	GAR RAFA	JANDAIA	R\$ 3,79	R\$ 1.910,16





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.					
91	TOMATE IN NATURA – De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	KG	REGIONAL	R\$ 3,99	R\$ 957,60
92	UVA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	KG	REGIONAL	R\$ 5,49	R\$ 1.317,60
93	VINAGRE De álcool, acondicionado em recipiente contendo 500ml, aspecto ausente de elementos estranhos a sua natureza, validade não inferior a 12 meses contandos a partir da data de sua entrega.	240	GAR RAFA	TEMPERO DA CASA	R\$ 1,22	R\$ 292,80
94	WAFER RECHEADO COBERTURA SABORES DIVERSOS 140 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Sabor chocolate - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, leite em pó integral, carbonato de cálcio, xarope de glicose, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém Glúten.	708	UND	BAUDUCCO	R\$ 1,41	R\$ 998,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA.

3.1. O Anexo IA da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatórias, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

4.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
-------------------	-----------------	-----



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA BEATRIZ ADRIANO	032.135.043-00
----------------------------------	---------------------	----------------

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
F. ROBSON ARAÚJO-ME	FRANCISCO ROBSON ARAÚJO	022.449.293-45

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

4.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

4.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

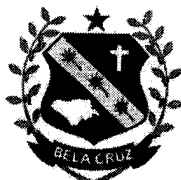
CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA.

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

6.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
0601. Secretaria Mun. de Assistência Social 08.244.0003.2.035 Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF 0601. Secretaria Mun. de Assistência Social 08.244.0003.2.034 Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS 0601. Secretaria Mun. de Assistência Social 08.244.0002.2.032 Serv. Conviv e Fortalec de Vínculos Crianças, adolesc, adultos e Deficientes 0603. Fundo Municipal do Idoso 08.241.0004.2.047 Ser. Convivência Social e Fortalecimento Vínc. com Idoso	3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bela Cruz, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Bela Cruz/CE, 25 de Maio de 2020.

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	MANOEL ROBERTO DE PAULA JÚNIOR	065.720.003-46	<i>Manoel Roberto de P. J.</i>

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA BEATRIZ ADRIANO	032.135.043-00	<i>Ana Beatriz Adriano</i>

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
F. ROBSON ARAÚJO-ME	FRANCISCO ROBSON ARAÚJO	022.449.293-45	<i>Francisco Robson Araújo</i>